

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**EXTRATO**

**Natureza:** Termo de Colaboração 010/2025 - PMT

**Conveniente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

**Conveniada:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

**Valor:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**Objeto:** Promover ações na área assistencial, educacional, saúde e apoio à família, no conjunto das necessidades básicas, direcionando essas ações para a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua família, numa visão holística da conquista dos direitos sociais.

**Assinatura:** 17/02/2025

**Prazo de vigência:** 17/02/2025 a 31/12/2025

**ADITIVO****Aditivo ao Contrato Nº : 235/2022**

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : Barreiras Prestadora de Serviços EIRELI

Objeto : Acréscimo de 25 (vinte e cinco) postos de trabalho de serviços gerais.

Assinatura : 18/02/2025

Acréscimo Valor Mensal R\$ : 91.912,00

Dotação : 10.001.12.361.1201.2.039.3.3.90.37.00.00

Dotação: 14.002.10.302.1001.2.055.3.3.90.37.00.00

Dotação: 08.003.15.452.1501.2.030.3.3.90.37.00.00

**Aditivo ao Contrato Nº : 021/2021**

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : Glaciene de Almeida 04855907944

Objeto : Prorroga o prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, contados a partir do seu término até a data de 01/03/2026.

Assinatura : 14/02/2025

Valor R\$ : 135.020,10

Dotação : 09.001.20.606.2001.2.032.3.3.90.39.00.00

**Aditivo ao Contrato Nº : 362/2022**

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TIBAGI - ACAMARTI

Objeto : Prorroga o prazo de vigência e execução dos serviços de coleta e processamento de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, da Sede urbana do município, dos Distritos de Caetano Mendes e Alto do Amparo e demais localidades, pelo período de 12 (doze) meses e estabelece o acréscimo em 11,714% correspondente a 409,99 (quatrocentos e nove vírgula noventa e nove) toneladas do quantitativo inicialmente fixado no contrato original.

Assinatura : 18/02/2025

Valor R\$ : 813.748,14

Dotação: 19.001.18.542.1701.2.074.3.3.90.39.00.00

Dotação: 06.001.04.122.0401.2.011.3.3.90.39.00.00

**DECRETO Nº 106.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do municipal, considerando a Lei Federal nº 14.113/2020 e, ainda, o contido no Memorando nº 53 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designadas as seguintes pessoas para comporem o CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB:

**1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: RAQUEL BUENO DA COSTA WIEDERMANN

Suplente: JULIANA REZENDE NOGUEIRA

**1.1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: NAZIRA FELIX DA SILVA

SUPLENTE: DANELSON PACHECO DOS SANTOS

**2- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL:**

Titular: ELAINE MARIA DE SOUZA

Suplente: ALESSANDRA APARECIDA FÉLIX DA SILVA

**3 - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS DO QUADRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EQUIVALENTE:**

Titular: JULIANA SOARES

Suplente: GABRIELA APARECIDA GREGÓRIO LOPES

**4 - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS / CMEI'S PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

Titular: NIUCÉIA SOARES MAGNEZI  
Suplente: VALDELI GOMES CAMINHA

**5 - REPRESENTANTES DOS PAIS / RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

Titular: RAFAELA SOARES  
Suplente: EWELYN KAROLINE GALINSKI CARNEIRO

**5.1 - REPRESENTANTES DOS PAIS / RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

Titular: GABRIELA PEREIRA WOLF  
Suplente: JULIETE BORBA CORDEIRO

**6 - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES MATRÍCULADOS NO ENSINO REGULAR:**

Titular: CLARA MARCELIA DA SILVA  
Suplente: ANGELICA DE PAULA PINTO

**7 - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

Titular: JOÃO RICARDO FERREIRA ROMÃO  
Suplente: TATIANE BUENO

**8 - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: ALESSANDRA ALMENDANHA SANTUCCI  
Suplente: OSDINÉIA LUCAS DOS SANTOS

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

**ARION DE CAMPOS**  
Secretário de Administração

**DECRETO N° 109.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Nomear** MÁRCIO LARA ASSUNÇÃO para o cargo de Gerente de Tecnologia de Informática, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 11 de fevereiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N° 110.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Memorando nº 064/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**R E S O L V E**

**Designar** a servidora CLEONICE DA COSTA BARBOSA para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, em substituição à servidora Lucilene Taques.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

**Arion de Campos**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N° 113.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 7º e 8º da Lei 3.178, de 20 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.2030	Atividades de Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários – Livre	5.000,00

**Art. 2º.** Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo.

08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.2030	Atividades de Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
000	Recursos Ordinários – Livre	5.000,00

**Art. 3º.** Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto 072, de 14 de janeiro de 2025, no que couber.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

**JOAIRAN MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA N° 376/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 90, “b”, da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 2.574/2015 e tendo em vista o contido no Memorando nº 057/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

Designar a servidora KARLA YASMIN LAURINO, matrícula 2016421, para desempenhar a função de *Coordenadora da Escola Municipal Telêmaco Borba*, atribuindo-lhe gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) da remuneração atribuída ao nível NMPI/1 da tabela de vencimentos constante da lei nº 2.574/15, a partir do dia 5 de fevereiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ano XI – Edição nº 2395** - Tibagi, 18 de fevereiro de 2025.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

ARION DE CAMPOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 515/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023 e da Lei Municipal n° 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Elevar** para 80% (oitenta por cento) a gratificação atribuída ao servidor CARLOS ESPEDITO HABERLAND, matrícula 572900, pelo exercício da função de *Coordenador de Vigilância Patrimonial*, a partir do dia 1º de fevereiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 581/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de duas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso IX e art. 90, inciso II, item "a" da Lei Orgânica do Município combinados com disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023 e tendo em vista o contido no Protocolado n° 629/2025, do funcionário,

**RESOLVE:**

**Remover**, a pedido, o funcionário MÁRCIO LEANDRO DO NASCIMENTO ROSÁRIO, Matrícula n° 38273240, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 7 do Quadro de Cargos de Provedimentos Efetivos, para a Secretaria de Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 582/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023 e da Lei Municipal n° 1.992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora INGRID CHRISTINE RODRIGUES, matrícula 27943650, para exercer a função de *Coordenadora de Fiscalização e Inspeção*, atribuindo-lhe gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da lei n° 1.992/05, a partir do dia 1º de fevereiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 583/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de duas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso IX e art. 90, inciso II, item "a" da Lei Orgânica do Município combinados com disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**Remover**, por necessidades de serviço, o funcionário ELIEZER MARTINS MENDES, Matrícula n° 1585930, ocupante do cargo de Motorista, Nível 8 do Quadro de Cargos de Provedimentos Efetivos, para a Secretaria da Criança e Assistência Social, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 584/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de duas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso IX e art. 90, inciso II, item "a" da Lei Orgânica do Município combinados com disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**Remover**, por necessidades de serviço, a funcionária ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA, Matrícula n° 1560271, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, Nível 7 do Quadro de Cargos de Provedimentos Efetivos, para o Museu Histórico "Edmundo Mercer Júnior", a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 586/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 3.015/2023 e, tendo em vista o requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

**Conceder licença especial remunerada**, pelo período aquisitivo de 13/03/2018 a 12/03/2023, à servidora ROSANA SCHIFFER CURY, matrícula 1741490, com fruição de 10/03/2025 a 08/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 587/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 3.015/2023 e, tendo em vista o requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

**Conceder** licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 08/02/2007 a 07/02/2012, à servidora FABÍOLA GOMES MACHADO, matrícula 579911, com fruição de 06/03/2025 a 03/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 588/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 3.015/2023 e, tendo em vista o requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

**Conceder** licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 12/03/2008 a 11/03/2013, à servidora FABÍOLA GOMES MACHADO, matrícula 579912, com fruição de 06/03/2025 a 03/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 589/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso da competência a si atribuída pelo inciso VII do art. 66, bem como a prerrogativa estabelecida pelo § 2º do art. 101 e na forma prevista pelo item "g" do inciso I do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, e disposições da Lei Municipal n° 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e

Tendo em vista o contido no protocolo n° 823/2025,

**R E S O L V E**

**Elevar** para 40% a gratificação pecuniária alusiva ao adicional de insalubridade do servidor PEDRO IRINEU TEIDER JÚNIOR, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula 27618740, a partir do dia 1º de fevereiro, calculado sobre o nível 5 da tabela de vencimentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 590/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 2.879, de 04 de novembro de 2021 e tendo em vista o contido no Memorando n° 09/2025 da Coordenadoria de Tributação,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Administração do Programa de Incentivo ao Pagamento de IPTU e Coleta de Lixo – IPTU PREMIADO:

- CAMILA MOREIRA DA SILVA HALAT;
- ELLERY PRESTES DE SOUZA;
- EVELYN DE SOUZA SOARES;
- MAICON SIQUEIRA RENTZ;
- SANDRO ANTUNES RIBEIRO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 580/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 e 1/2 (duas diárias e meia) em favor da servidora SILVANA CAMPOS NOVAKOSKI, matrícula 38273337, CPF n° 015.899.049-82, acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
25/02/2025	Curitiba/PR – Participar do “Encontro de Prefeitos e Gestores Municipais da Assistência Social” e “Prestação de Contas de Governo dos Prefeitos Municipais”	STRADA
27/02/2025		SEP 0G13
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 944,70</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

**PORTARIA N° 592/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de duas atribuições, de conformidade com o art. 66, incisos VI e IX do art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 214 da Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Tibagi), e

Tendo em vista a Portaria nº 591/2025,

**RESOLVE**

**afastar** preventivamente o funcionário JOSÉ GERALDO GOMES DA SILVA, Matrícula nº 2032620, ocupante de cargo de Tratorista, Nível 5 do Quadro de Cargos de Provimientos Efetivos, por 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 593/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Turismo,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO HENRIQUE ALBERTI MACIEL, matrícula 38273325, CPF nº 097.407.659-71, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/02/2025	Ponta-Grossa/PR – Secretaria de Turismo.	SPIN
18/02/2025		BDN0127
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 594/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor HENRIQUE LEONARDO SCHIOCHET, matrícula 2721295, CPF nº 093.175.379-10, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

14/02/2025	Ponta Grossa/PR – Reunião COHAPAR (Pendências do	SANDERO
14/02/2025	Processos de Loteamento Habitacional).	BBO 0698
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 602/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 563400, CPF nº 771.538.479-87, acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
06/02/2025	Castro/PR - viagem de calcário	MERCEDES
06/02/2025		BCC 9076
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,94</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro

**ARION CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 603/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidor LEOPOLDO SCHERAIBER, matrícula 38273336, CPF nº 073.456.259-40, acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
14/02/2025	Ponta Grossa/PR – Reunião COHAPAR (Pendências do	SANDERO
14/02/2025		processo de loteamento habitacional).
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 188,94</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 604/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora TATIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES DE CAMARGO, matrícula 38273331, CPF nº 027.373.669-84, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/02/2025	Ponta Grossa/PR- Reunião COHAPAR (Pendências do	SANDERO
14/02/2025	processo de loteamento habitacional)	BBO 0698
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION CAMPOS**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 607/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora TATIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES DE CAMARGO, matrícula 38273331, CPF nº 027.373.669-84, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/02/2025	Ponta-Grossa/PR - Workshop Caixa para Equipes Municipais.	SANDERO
20/02/2025		BBO 0698
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,94</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro

**ARION CAMPOS**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 609/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LEOPOLDO SCHERAIBER, matrícula 38273336, CPF nº 073.456.259-40, acordo com a seguinte viagem:

**Ano XI – Edição nº 2395** - Tibagi, 18 de fevereiro de 2025.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/02/2025	Ponta Grossa/PR –Workshop Caixa para Equipes Municipais.	SANDERO
20/02/2025		BBO 0698
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 188,94</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 620/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 38273174, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/02/2025	Ponta Grossa/PR – A Serviço da Secretária e Assistência Social	STRADA
04/02/2025		SEP 0G13
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 622/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal Da Criança e Assistência Social,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOILSON ELEOTÉRIO DA LUZ, matrícula 562510, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/01/2025	Castro/PR – Levar usuário para perícia de BPC	SPIN
15/01/2025		AXI 1F49
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 623/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOILSON ELEOTÉRIO DA LUZ, matrícula 562510, acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
31/01/2025	Castro/PR – Levar usuário para perícia de BPC	KA
31/01/2025		BAU 0154
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 624/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOILSON ELEOTÉRIO DA LUZ, matrícula 562510, acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
05/01/2025	Castro/PR – Levar usuário para perícia de BPC	SPIN
05/01/2025		AXI 1F49
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 626/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO ABEL MOREIRA, matrícula 38273195, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/01/2025	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes	AMBULANCIA
20/01/2025		AYI 2502
VALOR TOTAL .....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 627/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 38273204, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/12/2024	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	AMUBLÂNCIA
15/12/2024		BEV 0F39
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 628/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 27618070, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

27/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	KA
27/01/2025		BER 7G28
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 629/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 27618070, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
28/01/2025	Piraquara/PR – Transporte de pacientes.	Micro-ônibus
28/01/2025		BDN 9B87
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 630/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 27618070, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
29/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
29/01/2025		SFA 7D95
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 631/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 27618070, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	Micro-ônibus
30/01/2025		BDN 9B87
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 632/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 27618070, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	KA
03/02/2025		BER 7G24
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA N° 633/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 27618070, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	Micro-ônibus
04/02/2025		BDN 9B87
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 634/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 27618070, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/02/2025	Arapoti/PR – Transporte de pacientes.	Micro-ônibus
08/02/2025		BDN 9B87
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 635/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Ano XI – Edição nº 2395** - Tibagi, 18 de fevereiro de 2025.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/02/2025	Londrina/PR – Transporte de pacientes.	RANGER
04/02/2025		SEA 8A79
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 636/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/02/2025	Pinhais/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA
07/02/2025		BEV 0F39
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 637/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

08/02/2025	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de pacientes.	SPRINTER
08/02/2025		AXE 3567
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 638/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
11/02/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA
11/02/2025		BEV 0F39
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 639/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
03/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de paciente	ÔNIBUS
03/02/2023		SFA 6E68
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 640/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/02/2025	Castro/PR – Transporte de paciente	SPIN
04/02/2023		BDQ 9I28
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 641/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de paciente	SPIN
05/02/2023		TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 642/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
06/02/2025	Castro/PR – Transporte de paciente	SPIN
06/02/2023		BDQ 9I28
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 643/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
07/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de paciente	SPRINTER
07/02/2023		BAJ 1147
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 644/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de paciente	AMBULANCIA
09/02/2023		BEV 0F39
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 645/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/02/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente	AMBULANCIA
10/02/2023		BEV 0F39
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 646/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de paciente	AMBULANCIA
11/02/2023		BEV 0F39
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 647/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/02/2025	Arapongas/PR – Transporte de paciente	RANGER
13/02/2023		SEA 8A79
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 650/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 e 1/2 (duas diárias e meia) em favor da servidora BIANCA GONÇALVES CARNEIRO, matrícula 38273251, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/02/2025 27/02/2025	Curitiba/PR – Participar do “Encontro de Prefeitos e Gestores Municipais da Assistência Social” e “Prestação de Contas de Governo dos Prefeitos Municipais”	STRADA SEP 0G13
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 629,80</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.  
**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 651/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 e 1/2 (duas diárias e meia) em favor da servidora KARINE DO ROCIO LACERDA MATEUSSI, matrícula 128724, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/02/2025 27/02/2025	Curitiba/PR – Participar do Encontro “Prestação de Contas de Governo dos Prefeitos Municipais”	STRADA SEP 0G13
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 652/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDAO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 154070, CPF nº 018.739.509-85, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/02/2025 25/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de servidores para capacitação	STRADA SEP 0G13



<b>VALOR TOTAL.....</b>	<b>R\$ 125,96</b>
-------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.  
**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 653/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDAO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 154070, CPF nº 018.739.509-85, acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
27/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de servidores para capacitação	STRADA
27/02/2025		SEP 0G13
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 654/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOILSON ELEOTÉRIO DA LUZ, matrícula 562510, CPF nº 030.696.799-51, acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
15/02/2025	Telêmaco Borba/PR – Atendimento da Casa Lar	KA
15/02/2025		BAU 0154
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 655/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ELIEZER MARINS MENDES, matrícula 1585930, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
13/02/2025	Ponta Grossa/PR – A serviço da Secretaria de Assistência Social	SANDERO
13/02/2025		BCK 4D05
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 656/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ELIEZER MARINS MENDES, matrícula 1585930, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
14/02/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte família para visita Cense	SANDERO
14/02/2025		BCK 4D05
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 657/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pela Comissão de Perícia Médica designada pela Portaria nº 001/2025,

**R E S O L V E**

**Determinar** o retorno imediato ao trabalho do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas Pesadas, matrícula 584081, devendo continuar em atividades que exijam esforços leves, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 658/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
09/12/2025	Arapoti/PR – Transporte de pacientes	SPIN
09/12/2025		SFA 4137
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 660/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ANDREIA GOMES MENDES DA SILVA, matrícula 27673090, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
17/12/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	KA
17/12/2024		BEB 8D31
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 661/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/12/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	SPIN
05/12/2025		BAE 1822
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 662/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/12/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	AMBULANCIA
06/12/2025		BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 663/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/12/2025	Avaré/SP – Transporte de paciente	AMBULANCIA
08/12/2025		BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 251,92</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 664/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 38273174, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/01/2025	Telêmaco Borba/PR – A serviço da Secretaria de Assistência	KA
20/01/2025	Social	BAU 0154
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

**ARION CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**Prefeitura Municipal**

Praça Edmundo Mercer, nº34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

**PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Decreto Municipal 1.224/2024 e da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021. O que segue:

**AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.**

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 32.125,00 (trinta e dois mil e cento e vinte e cinco reais)

DATA DA SESSÃO: 21/02/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:30h até 14:30h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Prefeitura de Tibagi <https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet ou através dos e-mails [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com) e [licitacao.tibagi.pr@gmail.com](mailto:licitacao.tibagi.pr@gmail.com).